Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 574/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA 42, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO NORTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar o calçamento da Rua 42, localizada no Bairro Guriri – Lado Norte. A referida via encontra-se em condições precárias, causando transtornos aos moradores, comerciantes e pedestres, especialmente em períodos de chuvas, quando a rua se torna praticamente intransitável devido à lama e aos buracos.

É importante destacar que a Rua 42 está localizada apenas no Lado Norte do Bairro Guriri, sendo uma importante via de acesso interno no Bairro, contribuindo para a mobilidade urbana e valorização da área.

O calçamento trará benefícios diretos à população, melhorando o tráfego, a segurança e a qualidade de vida dos moradores locais.

Diante disso, solicitamos especial atenção da Gestão Municipal para incluir essa demanda no cronograma de obras e investimentos em infraestrutura urbana.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de julho de 2025.

WAP WAP
Vereador